



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /10
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:
PTB

JUSTIFICATIVA

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e Distritos por estradas não pavimentadas.

Essas estradas são de vital importância para o escoamento da produção, trânsito de moradores e tráfego de veículos de transporte de alunos.

A estação das chuvas anualmente causa prejuízos às estradas vicinais que interligam as comunidades e Distritos do município. A estrada de acesso ao Assentamento Aproara, nas proximidades da propriedade do Sr. João Oliveira de Queiroz, encontra-se prejudicada em razão do intenso uso e das intempéries e exige urgente recuperação, inclusive, com a colocação de manilhas para que suporte o período das chuvas de verão.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^{as} o máximo de empenho no sentido providenciar a recuperação e manilhamento da estrada de acesso ao Assentamento APROARA, região de Vila Cardoso, Porto Esperidião, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de novembro de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA ESTRADA DE ACESSO AO ASSENTAMENTO APROARA, VILA CARDOSO, PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS mostrando-lhes a necessidade urgente **de recuperação com manilhamento, da estrada de acesso ao Assentamento Aproara, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de novembro de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira

Vereador